

INDICAÇÃO Nº

020/2018

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Senhor ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias no intuito de instalar na Praça Tereza Pires na COHAB Beira Rio um Ecoponto para coleta de material reciclado.

JUSTIFICATIVA:

Os chamados Ecopontos são espaços disponibilizados para a coleta de objetos e materiais que não devem ser descartados no lixo comum pois, devido ao seu grande volume, à necessidade de tratamento específico para suas peças e componentes, possibilitando assim a destinação correta desses materiais evitando seu abandono em ruas, calçadas e terrenos baldios e o seu posterior descarte final em lixões ou aterros sanitários, o que pode acarretar em danos ao Meio Ambiente e à qualidade de vida da população.

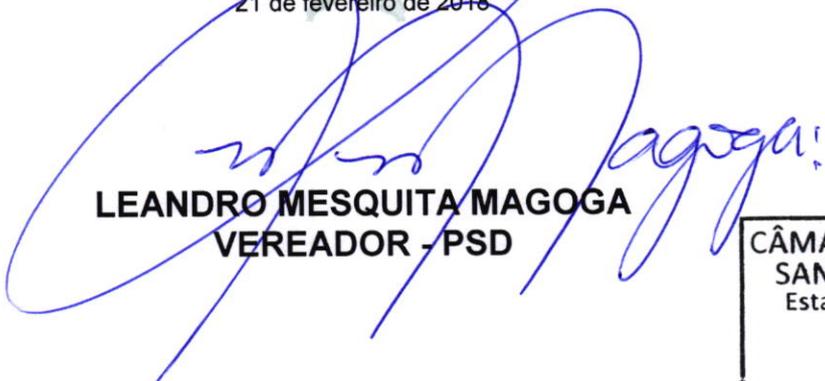
Fato é que o funcionamento do Ecoponto se baseia na entrega voluntária, ou seja, as pessoas devem levar os resíduos, materiais e objetos até o local, tudo em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº12.305/2010).

Nesse sentido fica claro que, os chamados Ecopontos configuram-se como uma ferramenta importante para uma gestão ambientalmente correta de resíduos, sendo esta complementar ao serviço público de coleta e manejo.

Vale ressaltar ainda que, a implantação do Ecoponto é muito valiosa quando se diz respeito a Educação, visto a contribuição pedagógica e o auxílio na promoção de responsabilidade compartilhada passada tanto para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Diante do exposto a instalação deste Ecoponto no local ora mencionado é de extrema importância para o município pois o local indicado é ponto estratégico tendo a Rua 17 e as Avenidas Vereador José Eduardo Casquel Prone e a Avenida Rio Paraná bem próximas abrangendo assim vários bairros.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de fevereiro de 2018


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 FEV. 2018

PROT. Nº 061

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com